

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA POSGRAP nº 05/2016

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), por meio da sua Coordenação de Pesquisa (COPES), informa que se encontra aberto, a partir do dia 11 de abril de 2016, o período para submissão de subprojetos que comporão a Proposta Institucional da UFS, a ser enviada para a MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 – CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS.

1. Público Alvo

Poderão concorrer à proposta institucional da UFS somente Condomínios de Laboratórios Multiusuário credenciados até a data de lançamento desta Chamada Pública, e que estejam de acordo com Portaria nº 1971, de 17/09/2014 e as Instruções Normativas 01/2014/GVR e 02/2014/GVR.

2. Objetivos

- 2.1. Estimular a participação dos condomínios de Laboratórios da UFS nos Editais Multiusuários de Agências de Fomento.
- 2.2. Induzir a formalização de novos Condomínios de Laboratórios Multiusuário na UFS.
- 2.3. Estruturar e compor o Projeto Institucional da UFS que concorrerá na Primeira e, se aprovado, na Segunda Etapa da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 acessível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/595>.

3. Linha de Apoio

- 3.1. No âmbito desta Chamada Pública Interna serão recebidas apenas solicitações para a Linha 2: proposta de Laboratórios Multiusuários Emergentes - Indução e/ou organização de Centros ou Laboratórios.
- 3.2. Todos os equipamentos ou manutenções solicitados deverão ser de/para itens de média ou alta complexidade.

4. Características Gerais da Chamada Pública

- 4.1. A seleção de projetos para apoio financeiro no âmbito desta chamada pública será realizada em duas etapas. Na primeira etapa os condomínios deverão preencher o Formulário Padrão disponível em <http://pesquisapos.ufs.br/pagina/formul-rios-4021.html>. No caso de aprovação pela Comissão de Pesquisa da UFS (COMPQ), o projeto fará parte do Formulário de Manifestação de Interesse Institucional que será submetido pela COPES/POSGRAP à FINEP. Caso a proposta institucional seja aprovada pela FINEP, o projeto concorrerá na segunda etapa.
- 4.2. A Proposta Institucional a ser submetida à FINEP integrará, no máximo, 5 (cinco) subprojetos.

5. Submissão de Subprojetos

- 5.1. Cada Condomínio poderá submeter apenas um subprojeto.
- 5.2. Deverá ser observado o valor máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por subprojeto.
- 5.3. Para a elaboração do subprojeto o coordenador do Condomínio deverá preencher os formulários de manifestação de interesse e de orçamento disponíveis em <http://pesquisapos.ufs.br/pagina/formul-rios-4021.html>.
- 5.4. A proposta deverá ser entregue no Setor de Atendimento da POSGRAP, em via impressa e eletrônica.
- 5.5. Os itens de orçamento, bem como todas as justificativas deverão observar obrigatoriamente o disposto no Edital. (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/595>).
- 5.6. Subprojetos fora dos padrões ou sem a documentação exigida serão desenhquadrados.

6. Prazos

Primeira Etapa - Apresentação do Formulário de Manifestação de Interesse	
Data de publicação da Chamada	11/04/2016
Data limite para envio eletrônico da proposta à COPES	29/04/2016
Data da análise das propostas pela COMPQ	02/05/2016
Divulgação dos resultados pela COPES	02/05/2016
Prazo Recursal	03/05/2016
Período para preenchimento da proposta Institucional pela COPES - 1ª etapa	04 a 09/05/2016
Data final para envio eletrônico da proposta pela COPES à FINEP	09/05/2016
Data de divulgação do resultado final da primeira etapa pela FINEP	27/06/2016

7. Prazo de Validade

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério da FINEP.

8. Regras Gerais Obrigatórias, Despesas Apoiáveis e Procedimentos

Consultar o Edital acessível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/595>

9. Processo de Seleção/Avaliação

- 9.1. Para compor o Formulário de Manifestação de Interesse Institucional e concorrer à primeira etapa, serão selecionados até 5 (cinco) subprojetos de até 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- 9.2. A avaliação será realizada pela Comissão de Pesquisa da UFS, a qual adotará os seguintes critérios:

Critérios	Notas	Pesos
01 - Abrangência e relevância da proposta no contexto de C,T&I para o alcance dos objetivos descritos na Chamada e potencial de aplicação dos resultados do projeto.	1 - 5	5

02 - Impactos e externalidades devido aos resultados esperados dos projetos que serão beneficiados com os investimentos relacionados na proposta.	1 - 5	4
03 - Adequação da infraestrutura física existente para as atividades propostas, considerando a utilização multiusuária.	1 - 5	5
04 - Experiência do Condomínio/laboratórios na operação de equipamentos de média e grande complexidade, bem como na prestação de serviços a terceiros.	1 - 5	4
05 - Qualificação e competência da(s) equipe(s) envolvida(s) no projeto em relação à melhoria da infraestrutura.	1 - 5	4
06 - Viabilidade e adequação do cronograma físico, prazos de execução e indicadores de progresso aos objetivos da proposta.	1 - 5	3
07 - Adequação do orçamento proposto e cronograma de desembolso aos objetivos e metas da proposta.	1 - 5	3

10. Obrigações do Coordenador do Subprojeto

- 10.1.** Caso a Proposta Institucional seja aprovada na primeira etapa, o coordenador de subprojeto aprovado deverá atender a todas as demandas exigidas nos prazos estipulados pela COPES/POSGRAP para que não haja comprometimento na segunda etapa.
- 10.2.** No caso da Proposta Institucional ser aprovada na segunda etapa, o coordenador de subprojeto terá como obrigação a assinatura do Termo de Compromisso POSGRAP/UFS.

11. Disposições Finais

- 11.1.** Os resultados serão divulgados na página eletrônica da UFS.
- 11.2.** Os Casos omissos a esta Chamada serão julgados pela COMPQ.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 11 de abril de 2016.

Victor Hugo Vitorino Sarmiento
Coordenador de Pesquisa

Marcus Eugênio Oliveira Lima
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa